

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA*

PROCESSO: 2025-5NQ5D

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 002/ 2025.

OBJETO: Confecção de identidades funcionais dos Procuradores do Estado do Espírito Santo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: NOV/2025 a FEV/2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 5.815,53 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG Emitente: 160101				UG Favorecida: 450107					
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	F o n t e Recurso	Natureza Despesa	UGR	P l a n o Orçamentário	Valor	
	UO	Prog. Trabalho							
10	16101	10.16.101.03.092.0740. 2238	CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	1500000000	3.3.90.39	160.101	0 0 2 6 6 6 Modernização da Identificação Civil e Criminal	R \$ 5.815,53	

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR			
Jan:		Mai:	Set:
Fev:		Jun:	Out:
Mar:		Jul:	Nov: R\$ 5.815,53
Abr:		Ago:	Dez:

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 25 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2025.

ASSINAM: Pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga/ Procurador-Geral do Estado e pela Polícia Científica do Espírito Santo - Carlos Alberto Dal Cin / Perito Oficial Geral.

***Republicada por ter sido redigida com incorreções.**

Protocolo 1678138

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 006/2025

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, na ocasião da 6ª Reunião Ordinária do Colegiado - Ciclo 2025-2026, realizada no dia 14 de novembro de 2025, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e,

Considerando o disposto no processo e-Docs nº 2025-JLVRP;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CONSECT Nº 048/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de novembro de 2025.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1677959

PORTARIA Nº 148-S, DE 25 DE NOVEMBRO 2025

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de férias relativa ao exercício de 2026 dos servidores desta Secretaria de Estado de Controle e Transparência, conforme abaixo relacionados: